REQUERIMENTO Nº_____/2025 Ilhéus/BA, em 24 de abril de 2025.

Requer do Chefe do Poder Executivo Municipal informações, aos cuidados da Autarquia de Transporte, Trânsito e Mobilidade (SUTRAM) após ausência de resposta ao Ofício Nº 29/2025, referente ao cumprimento (ou não) da Cláusula 7, §7º, constante no Termo de Concessão (contrato) para prestação e exploração de serviço de transporte coletivo de passageiros, celebrado entre o município de Ilhéus e a empresa Viametro Transportes Urbanos LTDA.

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com o art. 111, §3º, inciso X, art. 35, inciso XXVI, alínea c, art. 42, inciso IX, art. 83, inciso III e arts. 216 a 218 do Regimento Interno desta Casa, vem, requerer ao Exmº Presidente da Câmara Legislativa de Ilhéus que **solicite ao Chefe do Poder Executivo Municipal informações, aos cuidados da Autarquia de Transporte, Trânsito e Mobilidade (SUTRAM) após ausência de resposta ao Ofício Nº 29/2025, referente ao cumprimento (ou não) da Cláusula 7, §7º, constante no Termo de Concessão (contrato) para prestação e exploração de serviço de transporte coletivo de passageiros, celebrado entre o município de Ilhéus e a empresa Viametro Transportes Urbanos LTDA.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a ausência de resposta ao Ofício Nº 29/2025, reitero a solicitação de informações referente ao cumprimento (ou não) da Cláusula 7, §7º, constante do Termo de Concessão (contrato) para prestação e exploração de serviço de transporte coletivo de passageiros, celebrado entre o Município de Ilhéus e a empresa Viametro Transportes Urbanos LTDA. Conforme disposto no contrato supramencionado, a Cláusula 7º no seu §7º estabelece o seguinte:

Cláusula 7º - O lote único de veículos e serviços, será constituído por ônibus, conforme especificado na proposta da Concessionária:

Parágrafo 7º - A concessionária se obriga a apresentar, no mês de janeiro de cada ano, para aprovação da Concedente, Plano de Renovação de Frota que deverá contemplar a utilização dos recursos relativos à depreciação da frota prevista na planilha de custo de serviço.

Diante do exposto, solicito:

1. Informações sobre o cumprimento ou descrumprimento da Cláusula 7, §7º, por parte da empresa concessionária;
2. Caso tenha sido cumprida, envio de cópia do Plano de Renovação de Frota apresentado pela empresa e a respectiva aprovação pela Concedente;
3. Detalhamento das medidas adotadas pelo Município de Ilhéus para fiscalizar o cumprimento dessa obrigação contratual.

Cumpre destacar, ainda, que a presente solicitação está amparada pela Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei Nº 12.527/2011) e pelo Decreto Municipal de Ilhéus Nº 6.934/2017, que regulamenta a aplicação da LAI no âmbito do município, garantindo transparência e o acesso à informações públicas.

Dessa forma, confiante nos bons préstimos, aguardo retorno do quanto requerido.

Atenciosamente,

VINÍCIUS RODRIGUES ALCÂNTARA SILVA
Vereador do Município de Ilhéus/BA